

assegurar a todos existência digna, nos ditames da justiça social, conforme o inciso XXXII, do artigo 5º, e inciso V, do artigo 170, ambos da Carta Magna;

CONSIDERANDO que a política nacional das relações de consumo tem por objetivo o atendimento das necessidades dos consumidores, o respeito a vida, à sua dignidade, saúde e segurança e a proteção de seus interesses econômicos e a melhoria de sua qualidade de vida e a transparência e harmonia das relações de consumo (art. 4º CDC);

CONSIDERANDO a prerrogativa de assegurar a proteção ao disposto no art. 6º, IV, CDC - "a proteção contra a publicidade enganosa e abusiva, métodos comerciais coercitivos ou desleais, bem como contra práticas e cláusulas abusivas ou impostas no fornecimento de produtos e serviços";

CONSIDERANDO que se operou o esgotamento do prazo de vigência do presente procedimento preparatório, consoante prescreve o art. 32 da RES-CSMP 003 /2019, e havendo a necessidade de dar prosseguimento às investigações, com a realização de diligências imprescindíveis ao esclarecimento dos fatos objeto da investigação; RESOLVE CONVERTER o presente Procedimento Preparatório em Inquérito Civil, tendo por objeto investigar possível indício de retenção indevida de valores em conta, perpetrada pela pessoa jurídica Banco Neon S/A, faz-se necessário prosseguir com a investigação, objetivando o esclarecimento do fato, devendo o Cartório da 17ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital adotar as seguintes providências iniciais:

1 - notifique-se a noticiante, para que, no prazo de 10 (dez) dias úteis, apresente manifestação sobre a resposta formalizada pela pessoa jurídica ora investigada;

2 - c o m u n i q u e - s e , e m m e i o eletrônico, a instauração do Inquérito Civil ao Conselho Superior do Ministério Público e à Corregedoria Geral do Ministério Público;

4 - encaminhe-se, em meio eletrônico, esta Portaria à Subprocuradoria Geral de Assuntos Administrativos e ao CAO-Consumidor, para fins de publicação no Diário Oficial Eletrônico do MPPE e de conhecimento, respectivamente;

5 - proceda-se aos devidos registros no Sistema Informatizado de Controle do MPPE e nos arquivos desta Promotoria de Justiça.

Cumpra-se.

Recife, 02 de novembro de 2022

Solon Ivo da Silva Filho
Promotor de Justiça
(Em ex. simultâneo)

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL

AVISO Nº AVISO DE SESSÃO DE ABERTURA PROCESSO ELETRÔNICO 0159.2022.CPL.PE.0085.MPPE

Recife, 3 de novembro de 2022

AVISO DE SESSÃO DE ABERTURA

PROCESSO ELETRÔNICO 0159.2022.CPL.PE.0085.MPPE

OBJETO: Registro de Preço, pelo prazo de 12 meses, para execução de serviços sob demanda de Manutenção Predial Preventiva e Corretiva, no que se refere à parte elétrica, hidrossanitária e serviços de reparos em obras civis nas SEDES DE PROMOTORIAS ou salas das promotorias dentro dos fóruns utilizadas por este MPPE, conforme Anexo I, Termo de Referência do Edital.

DATA DA ABERTURA: 06/12/2022

ENTREGA DAS PROPOSTAS até: 06/12/2022, terça-feira, às 11h00; Abertura das Propostas: 06/12/2022, às 11h10; Início da Disputa: 06/12/2022, às 11h30. Horário de Brasília. Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos no Endereço Eletrônico do Sistema: www.peintegrado.pe.gov.br e

no site do Ministério Público do Estado de Pernambuco www.mppe.mp.br, (link licitações). Valor estimado: R\$ 9.872.395,80 (nove milhões, oitocentos e setenta e dois mil, trezentos e noventa e cinco reais e oitenta centavos). As dúvidas e/ou esclarecimentos poderão ser sanados através do e-mail: cpl@mppe.mp.br.

Recife, 03 de novembro de 2022.

Onélia Carvalho de Oliveira Holanda
Pregoeira / CPL

AVISO Nº AVISO DE SESSÃO DE ABERTURA PROCESSO ELETRÔNICO Nº 0236.2022.CPL.PE.0126.MPPE

Recife, 3 de novembro de 2022

AVISO DE SESSÃO DE ABERTURA

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 0236.2022.CPL.PE.0126.MPPE

EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

(Nos termos do Art. 48 inciso I da Lei Complementar 123/2006)

OBJETO: Contratação do serviço de locação de palco, sistema de som, iluminação, telão, carpete e gerador para o MP ILUMINA, a ser realizado pela Procuradoria Geral de Justiça, no Edifício Sede - Roberto Lyra, conforme especificações constantes no Anexo II - Termo de Referência.

DATA DA ABERTURA: 17/11/2022

ENTREGA DAS PROPOSTAS até: 17/11/2022, quinta-feira, às 9h00; Abertura das Propostas: 17/11/2022, às 9h10; Início da Disputa: 17/11/2022, às 9h30. Horário de Brasília. Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos no Endereço Eletrônico do Sistema: www.peintegrado.pe.gov.br e no site do Ministério Público do Estado de Pernambuco www.mppe.mp.br, (link licitações). Valor estimado: R\$ 24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos reais). As dúvidas e/ou esclarecimentos poderão ser sanados através do e-mail: cpl@mppe.mp.br.

Recife, 03 de novembro de 2022.

Onélia Carvalho de Oliveira Holanda
Pregoeira / CPL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ELETRÔNICO Nº 0231.2022.CPL.PE.0124.MPPE

Recife, 28 de outubro de 2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 0231.2022.CPL.PE.0124.MPPE

HOMOLOGO, nos termos da legislação em vigor, o Pregão Eletrônico nº 0231.2022.CPL.PE.0124.MPPE, cujo objeto consiste na Contratação de pessoa jurídica especializada em museologia para a realização de consultoria para elaboração do Plano Museológico do Memorial do Ministério Público de Pernambuco – MPPE, tendo como vencedora a empresa RUFF-COMÉRCIO ESPECIALIZADO EIRELLI, CNPJ nº 07.355.002/0001-42, no valor global de R\$ 28.453,60 (vinte e oito mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos), atendendo o interesse do MPPE.

Recife, 03 de novembro de 2022.

Valdir Barbosa Júnior
Procurador de Justiça

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:
Zulene Santana de Lima Norberto
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:
Carlos Roberto Santos
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS:
Carlos Roberto Santos

COORREGEDOR-GERAL

Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

COORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO

Renato da Silva Filho

SECRETÁRIO-GERAL

Mavial de Souza Silva

CHEFE DE GABINETE

Vivianne Maria Freitas Melo Monteiro de Menezes

COORDENADOR DE GABINETE

Antônio Fernandes Oliveira Matos Junior

OUVIDORA

Selma Magda Pereira Barbosa Barreto

CONSELHO SUPERIOR

(Presidente)
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa
Christiane Roberta Gomes de Farias Santos
Marco Aurélio Farias da Silva
Carlos Alberto Pereira Vitorio
Ricardo Van Der Linden de Vasconcellos Coelho
Ricardo Lapenda Figueiroa
José Lopes de Oliveira Filho
Nelma Ramos Maciel Quaiotti



Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: ascom@mppe.mp.br
Fone: 81 3182-7000